



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

# DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2026  
ANO 6 | EDIÇÃO 1074

**PODER EXECUTIVO**  
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA  
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 13.782/2026  
De 14 de abril de 2026**

***“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos envolvendo o servidor Gilberto Pedroso e nomeia comissão processante para apurar fatos relatados e dá outras providências.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 2526/2025, deflagrado em face do relatado, que podem - em tese - configurar infrações ao artigo 142 c/c art. 147, II da Lei Complementar 20/1994.

**CONSIDERANDO** o previsto nos artigos 154 e 156 da Lei Complementar 20/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos, responsabilidades e eventual punição do servidor.

**Art. 2º** - Para conduzir o processo administrativo disciplinar fica nomeada comissão composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Karina Araujo Faustino - Chefe da Seção da Vigilância Sanitária

II - Membro: Elias Ribeiro Gonçalves de Aguiar - Chefe da Seção de Compras

III - Membro: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

**Art. 3º** - O servidor deverá ser formal e pessoalmente citado com cópia desta portaria para que possam apresentar sua defesa e produzir todos os meios de prova que entender necessário, podendo ser acompanhado de advogados, garantindo-lhes ampla defesa e contraditório na instrução do processo.

**Art. 4º** - A comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o presente processo disciplinar, podendo, mediante despacho fundamentado requerer prorrogação por igual período para concluir o procedimento, conforme artigo 159 e parágrafo único da Lei Complementar 20/1994.

**Art. 5º** - Encerrada a instrução do processo disciplinar, a comissão deverá abrir oportunidade para razões finais e, em seguida, elaborar relatório fundamentando a aplicação ou não de sanções disciplinares ao funcionário, bem como a dosimetria das penas, se o caso.

**Parágrafo Único** - Estando nos termos do artigo 5º o processo será encaminhado à deliberação do Chefe do Poder Executivo quanto a aplicações de penas sugeridas.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS****Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO****Assessora de Gabinete**

**Outros atos oficiais****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA**

Lei Municipal nº 889/94 de 10 de Novembro de 1.994

CNPJ 00.465.496/0001-79

Rua Ovídio Leme dos Santos, 218 – Tel (15) 3292-2018 Salto de Pirapora – SP CEP 18.160-000

e-mail : [contato@fundacaosalto.depirapora.com.br](mailto:contato@fundacaosalto.depirapora.com.br)**IMPRESP INICIA RECADASTRAMENTO 2026 COM PROVA DE VIDA PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM MAIO**

O Instituto Municipal de Previdência de Salto de Pirapora (IMPRESP) dará início ao Recadastramento 2026, que será realizado por meio da Prova de Vida, entre os dias 11 a 29 de Maio. Um procedimento obrigatório e anual para aposentados e pensionistas deste Instituto Municipal.

A atualização cadastral é indispensável para garantir a continuidade do pagamento de aposentadoria ou pensão, conforme as normas vigentes.

**COMO REALIZAR A PROVA DE VIDA?**

A Prova de Vida será feita de forma presencial na Sede do Instituto Municipal de Previdência de Salto de Pirapora na Rua Ovídio Leme dos Santos, 218 - CENTRO das 7h30 as 16:30 - mediante apresentação de:

- Documento oficial de identificação com foto
- CPF
- Comprovante de endereço atualizado
- Docs dos Dependentes e Cônjuges (RG, CPF, CIN ou CNH)
- Docs dos filhos menores de 21 anos (RG, CPF, CIN ou CNH)

**ATENÇÃO**

O IMPRESP ressalta que o não comparecimento do beneficiário implicará na suspensão do seu benefício até a regularização da prova da vida do segurado.

**RECADASTRAMENTO 2026 – 11/05/2026 a 29/05/2026**

**LOCAL: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA – RUA OVÍDIO LEME DOS SANTOS, 218 – CENTRO.**

**HORÁRIO: 7:30H AS 16:30H****CONTATO: (15) 3292-2018**

Publicidade Oficial

Notícias

# RECADASTRAMENTO 2026

**DATA: 11 A 29 DE MAIO**

**LOCAL: R. OVÍDIO LEME DOS SANTOS, 218 - CENTRO**

**CONTATO: (15) 3292-2018**

## FAÇA SEU RECADASTRAMENTO

### DOCUMENTOS:

- RG, CPF, CIN, CNH DO BENEFICIÁRIO
- DOCS DOS CÔNJUGES DEPENDENTES
- DOCS DOS MENORES DE 21 ANOS

**O NÃO COMPARECIMENTO  
ACARRETERÁ NA SUSPENSÃO  
DO BENEFÍCIO ATÉ  
REGULARIZAÇÃO**

**SEGUNDA A SEXTA  
MANHÃ: 7:30H ÀS 11:30H  
TARDE: 13:00H ÀS 16:30H**



Instituto Municipal  
de Previdência  
**SALTO DE PIRAPORA**



**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2026**

Processo Adm: Nº 3567/2025

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 392.240,76 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos):**

**MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (11175931000147)** com os lotes: 3 no valor total de R\$ 37.999,96 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**MANOELA PEREIRA NUNES ATACADISTA (34504957000197)** com os lotes: 1, 4, 5 no valor total de R\$ 266.252,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

**ERICA MARIA AZANHA LTDA - EPP (63124909000171)** com os lotes: 2 no valor total de R\$ 87.988,80 (oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

SALTO DE PIRAPORA (SP), 10 de abril de 2026.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL****Revogação / Anulação****DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2996/2025**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIRECIONADA PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**

O Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Matheus Marum de Campos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

**CONSIDERANDO** o poder/dever da Administração Pública em rever os próprios atos, revogando-os por razões de conveniência e oportunidade, consoante o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 71 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atribui à Administração Pública a faculdade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

**CONSIDERANDO** que houve reavaliação da

demandante sobre a forma de contratação e quantificação, ocasionando a alteração do objeto a ser licitado, não sendo possível o reaproveitamento dos autos.

**CONSIDERANDO** que após análise da Secretaria de Saúde, a mesma manifestou-se favorável a alteração do objeto de aquisição.

**DECIDE:**

1. Revogar a licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIRECIONADA PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA.**

2. A revogação se justifica por razões de interesse público, com fundamento no artigo 71 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. A Divisão de Licitações e Compras deverá proceder à cientificação deste ato aos interessados por meio de publicação de Aviso de Revogação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Salto de Pirapora, 30 de março de 2026.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS  
Prefeito Municipal****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA  
EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS,  
APOSTILAMENTOS E RESCISÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 025/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1170/2026. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Contratada: CONSTREV INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob o n.º 12.350.361/0001-47. Valor Total: R\$199.328,96. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - Ampliação da Rede de Iluminação Pública: 01.08.00 15.452.0007-1.001 113 01 110.0000/ 01.08.00 15.452.0007-1.001 114 02 100.0090. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 026/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1421/2026. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL SRL 404L". Contratada: LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 42.192.677/0001-19. Valor Total: R\$923.472,67. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Manutenção das vias públicas: 01.08.00 15.122.0007-2.077 155 01 110.0000/ 01.08.00 15.122.0007-2.077 157 05 800.0015. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 027/2026- Dispensa de Licitação nº 011/2026. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE PROJETOS ESPORTIVOS

EDUCACIONAIS “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO” - COORDENADOR TÉCNICO”. Contratada: 52.034.752 AMANDA GABRIELA DA ROSA RAPOSA - CNPJ/MF sob nº 52.034.752/0001-77. Valor Total: R\$28.800,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 02 451 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 08 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 028/2026- Dispensa de Licitação nº 012/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAR AS AULAS DA MODALIDADE DO PROJETO “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO” - PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA”. Contratada: 54.340.990 GUILHERME RENATO CAMPOS MARTINS - CNPJ/MF sob nº 54.340.990/0001-36. Valor Total: R\$20.000,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 01 463 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 08 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 029/2026- Dispensa de Licitação nº 013/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO/ DESEMPENHO DOS ESTUDANTES QUE FARÃO AS AULAS DO PROJETO “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO” - ORIENTADOR PEDAGÓGICO”. Contratada: 54.349.372 SELMA MARIA VIEIRA - CNPJ/MF sob nº 54.349.372/0001-57. Valor Total: R\$14.400,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 01 463 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 08 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 030/2026- Dispensa de Licitação nº 014/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO DO FINANCEIRO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS, PELO PERÍODO COMPREENDIDO DA APROVAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO EDUCACIONAL “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO”. Contratada: ENALTECER CONTABIL LTDA - CNPJ/MF sob nº 47.323.814/0001-20. Valor Total: R\$4.800,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 01 463 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 08 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 031/2026- DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 015/2026. Objeto: “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (BIPAP)”. Contratada: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ. sob o n.º 62.334.156/0001-66. Valor Total: R\$3.480,00. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE - Manutenção da Divisão do PSF: 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 309 310.0000/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 02 310 300.0013/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 02 310 300.0014/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 02 310 300.0074/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 311 300.0047. Fundamentação: nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 13 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 032/2026- Dispensa de Licitação nº 016/2026. Objeto: “AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA EQUINOS ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL”. Contratada: AGROPECUÁRIA MONTE HERMOM LTDA - CNPJ. nº 14.276.230/0001-92. Valor Total: R\$20.127,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente. Título: Material de Consumo (3.3.90.30). Verba: 01.09.00 18.122.0009-2.018 162 01 110.0000. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 13 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

#### **EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Extrato do Termo nº 030/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 120/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025.** Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO ALUNOS DESDE O BERÇÁRIO ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS”. Compromissário Fornecedor: **DROGARIA BARÃO LTDA** - CNPJ/MF: 69.299.360/0001-32. Do Aditamento: 1.1 - Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 004/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo fica mantido em R\$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), considerando todos os itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 120/2025. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

**Extrato do Termo nº 031/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 121/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025.** Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO ALUNOS

**DESDE O BERÇÁRIO ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS".** Compromissário Fornecedor: **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP** - CNPJ/MF: 26.742.152/0001-53. Do Aditamento: 1.1 - Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 004/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo fica mantido em R\$640.704,00 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e quatro reais), considerando alguns itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 121/2025. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

**Extrato do Termo nº 032/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 122/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025.** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO ALUNOS DESDE O BERÇÁRIO ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS".** Compromissário Fornecedor: **MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA** - CNPJ/MF: 50.290.784/0001-08. Do Aditamento: 1.1 - Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 004/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo fica mantido em R\$60.001,00 (sessenta mil e um reais), considerando alguns itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 122/2025. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

**Extrato do Termo nº 033/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 124/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025.** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO ALUNOS DESDE O BERÇÁRIO ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS".** Compromissário Fornecedor: **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF: 03.612.312/0001-44. Do Aditamento: 1.1 - Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 004/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril

de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo fica mantido em R\$162.080,00 (cento e sessenta e dois mil e oitenta reais), considerando todos os itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 124/2025. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

**Extrato do Termo nº 034/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 126/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025.** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO ALUNOS DESDE O BERÇÁRIO ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS".** Compromissário Fornecedor: **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58. Do Aditamento: 1.1 - Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 004/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo fica mantido em R\$685.296,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), considerando alguns itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 126/2025. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES".** Compromissário Fornecedor: **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** - CNPJ/MF: 04.500.648/0001-88. Valor Total estimado: R\$155.200,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES".** Compromissário Fornecedor: **ELITE DIGITAL LTDA** - CNPJ/MF: 57.410.545/0001-93. Valor Total estimado: R\$70.410,55. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES".** Compromissário Fornecedor: **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF: 41.010.343/0001-14. Valor Total estimado: R\$84.792,00. Prazo de vigência: 12 (doze)

meses. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. Objeto: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”. Compromissário Fornecedor: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA -EPP - CNPJ/MF: 03.688.940/0001-03. Valor Total estimado: R\$12.100,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Termo nº 039/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 136/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS/ OPERADORES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA”. Compromissário Fornecedor: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA – EIRELI - CNPJ/MF: 05.326.068/0001-89. Do Aditamento: 1.1 – Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 013/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de abril de 2026 à 22 de abril de 2027. 2.1 – O valor total estimado do presente termo reajustado passará a ser de R\$30.572.832,00 (trinta milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), considerando todos os itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 136/2025. Salto de Pirapora, 09 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Termo nº 040/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 128/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, RECICLAGEM E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA CETESB PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”. Compromissário Fornecedor: MINERADORA ILHA LTDA - CNPJ sob o nº 00.159.506/0001-48. Do Aditamento: 1.1 – Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 016/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de abril de 2026 à 11 de abril de 2027. 2.1 – O valor total estimado do presente termo será de R\$1.506.960,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, novecentos e sessenta reais), considerando todos os itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 128/2025. Salto de Pirapora, 10 de abril de 2026. Matheus Marum de

Campos – Prefeito

#### **EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

**Extrato de 6º Termo de Aditamento do Convênio nº. 003/2023. Processo Administrativo nº 3655/2023 ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA - CNPJ sob o nº. 50.807.833/0001-37.** Matheus Marum de Campos, prefeito do município de Salto de Pirapora, torna público o presente termo que tem por finalidade aditar o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que será repassado em parcela única, conforme o plano de trabalho anexo e parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Saúde. Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do repasse do, responsável pela cobertura dos serviços conveniados, de acordo com a seguinte classificação orçamentária (3.3.50.39 – OSTPJ): 01.11.01 10.302.0004-2.037 329 05 300.0047 - Manutenção da Divisão de Atenção hospitalar. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio 003/2023. Salto de Pirapora, 26 de março de 2026.

**Extrato do 8º Aditamento do Termo de Convênio nº. 004/2023. Processo Administrativo nº 3702/2023.**

**ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA - CNPJ sob o nº. 50.807.833/0001-37.** Matheus Marum de Campos, prefeito do município de Salto de Pirapora, torna público o presente termo que tem por finalidade ADITAR o valor do Termo de Convênio nº 04/2023, no montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o plano de trabalho anexo e parecer jurídico favorável da Secretaria Municipal de Saúde, que será repassado de forma única. Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do repasse responsável pela cobertura dos serviços conveniados, de acordo com a seguinte classificação orçamentária (3.3.50.39 – OSTPJ): 01.11.01 10.302.0004-2.037 329 05 300.0047 - Manutenção da Divisão de Atenção hospitalar. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no termo de Convênio 004/2023, inicialmente pactuado. Salto de Pirapora, 26 de março de 2026.

**Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 035/2024 - Dispensa de Licitação nº 009/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO”.** Contratada: **VILHARGA SISTEMAS LTDA - CNPJ. nº 53.432.883/0001-75.** Do Aditamento: 1.1 – Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 009/2024, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de abril de 2026 à 02 de abril de 2027. 2.1 – O valor do presente termo fica mantido em R\$53.493,60 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos),

que será dividido em 12 parcelas iguais de R\$4.457,80(quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) mensais. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2026: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 01.04.00 04.122.0002-2.007 3.3.90.39 01 051 110.0000. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 035/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 042/2024- Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024. Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO DA BARRA - ESF". Locador: WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA. Do Aditamento: 1.1 - Em razão do presente termo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a locação do imóvel situado à Estrada da Barra, nº 4.980 - no Bairro da Barra, nesta cidade, a contar do dia 18 de abril de 2026 até o dia 17 de abril de 2027, podendo ser rescindido amigavelmente pela administração a qualquer momento, sem cobrança de multa ou qualquer outra penalidade. 2.1 - O valor mensal do aditamento será reajustado, e passa a ser de R\$2.008,70 (dois mil, oito reais e setenta centavos) mensais, totalizando o valor do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses em R\$24.104,40 (vinte e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta centavos). 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026 (Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36): 01.11.01 10.301.0004-2.035 306 01 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 308 01 300.0047 - Manutenção da Divisão do PSF - SUS. 4.1 - A fiscalização do contrato passa a ser executada pela Sra. KAREN REBECA FERRAZ CORREA-DIRETORA DE DEPARTAMENTO - CPF. nº \*\*\*177428\*\*. 5.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 042/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 4º(quarto) Termo de Aditamento do Contrato nº 035/2023 - Pregão Presencial nº 005/2023. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORIA DE OFICINAS PARA ATUAREM EM PROJETOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL". Contratada: RARIZ CULTURAL LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 09.336.536/0001-57. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 005/2023, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total para o aditamento é de R\$294.787,81 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), considerando o reajuste aplicado. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão

por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica): 01.12.00 08.244.0005-2.045 01 426 510.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de A. Social/ 01.12.00 08.122.0005-2.045 02 427 500.0001 - PROTEÇÃO BÁSICA - manutenção do fundo Municipal de A. Social/ 01.12.00 08.122.0005-2.045 02 427 500.0021 - Manutenção do Fundo de A. Social - CREAS/ 01.12.00 08.122.0005-2.045 05 429 500.0002 - CRAS- Manutenção do Fundo de A. Social/ 01.12.00 08.122.0005-2.045 05 429 500.0005 - Bolsa Família - Manutenção do Fundo de A. Social. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 045/2024- Dispensa de Licitação nº 021/2024. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO". Contratada: BR TURISMO E CONSULTORIA LTDA- CNPJ sob o n.º 21.186.165/0001-70. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 021/2024, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de abril de 2026 à 26 de abril de 2027. 2.1 - O valor do presente termo será de R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), que será dividido em 12 parcelas iguais de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2026: SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL - Manutenção das Atividades do Turismo. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 01.02.01 13.392.0006-2.062 3.3.90.39 01 029 110.0000. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 045/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 09 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 050/2024- Dispensa de Licitação nº 022/2024. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERACIONALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EMPRESAS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS (CADASTUR) E APOIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIFUSÃO ESTADUAL E FEDERAL DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS EXTERNOS". Contratada: 36.608.828 ANA LUIZA MAIA BARROS -CNPJ. sob o nº. 36.608.828/0001-74. Do Aditamento: 1.1 -Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 022/2024, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de maio de 2026 à 02 de maio de 2027. 2.1 - O valor do presente termo será de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que será dividido em 12 parcelas iguais de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por

conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2026: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. Manutenção das Atividades do Turismo: Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 01.02.01 13.392.0006-2.062 3.3.90.39 01 029 110.0000. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 050/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 10 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO 1º(primeiro) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 007/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”.** Contratada: **CONTATO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.637.232/0001-98. Do Apostilamento: 1 - O presente Termo de Apostilamento, tem por objetivo a **ADEQUAÇÃO** da ficha de despesa, com oneração na dotação de Obras e Instalações (4.4.90.51), constante do orçamento de 2026, conforme solicitação da Secretaria de Finanças conforme orientação do Tribunal de Contas, por se tratar de recurso oriundo de emenda especial, e descrição abaixo: 01.08.00 15.122.0007-2.005 118 02 801.0003 - Construção, Reformas e Ampliação dos Ambientes Públicos. 2 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. Salto de Pirapora, 01 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º(primeiro) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 017/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2023. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NO SETOR DE BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS MEDICOS VETERINÁRIOS EM CLINICA VETERINÁRIA E CANIL”.** CONTRATADA: **GV VETERINARIA LTDA** - CNPJ. sob o n.º 45.949.421/0001-00. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do Fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão, alterando o Sr. **EDSON THIAGO SANTORO ALVES** - CPF: xxx.xxx.xxx-xx pelo Sr. **FÁBIO LUGARI COSTA** - CPF. xxx.xxx.xxx-xx. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 01 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 2º(segundo) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3260/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018. Objeto: “CONCESSÃO REMUNERADA DE USO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, COM FINS DE EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA EMPRESAS PREVIAMENTE CREDENCIADAS”.** **CONCESSIONÁRIA: ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL DE EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA** - CNPJ

sob o nº 57.051.120/0003-05. Do Apostilamento: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do Fiscal, conforme documento anexo, enviado pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras, designando para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 048/2019, novo representante conforme abaixo descrito: Fiscalização do contrato: - **JOÃO DANIEL FERRAZ** - CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - **Chefe de Seção de Administração dos cemitérios**. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato nº 048/2019 inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 01 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DO TERMO Nº 218/2025, ref. ao ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS”.** Empresa: **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 26.300.858/0001-65, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **EDUARDO SUSSUMO**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR**, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DO TERMO Nº 219/2025, ref. ao ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS”.** Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 08.528.442/0001-17, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **EDUARDO SUSSUMO**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR**, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. Objeto: “AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA DIVERSAS SECRETARIAS”.** Empresa: **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF: 51.573.702/0002-86, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do

fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **EDUARDO SUSSUMO**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS"**. Empresa: **CCF NUTRI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 22.516.278/0001-59, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS"**. Empresa: **DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 61.051.154/0001-05, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS"**. Empresa: **IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 54.008.330/0001-52, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo

a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS"**. Empresa: **M&C LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 08.699.733/0001-78, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS"**. Empresa: **SAFRALOG LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 55.670.139/0001-34, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS"**. Empresa: **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58, em conformidade com as cláusulas

abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO  
**P.E. Nº 014/2026; MENOR PREÇO POR ITEM; REGISTRO DE PREÇOS "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS"**

A sessão pública ocorrerá às **08h do dia 04 de maio de 2026**. O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura [www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 14 de abril de 2026.

**Matheus Marum de Campos**  
Prefeito Municipal

### Vigilância Sanitária

#### Notificação

#### COMUNICADOS

**Seção de Vigilância Sanitária**  
**Secretaria de Saúde**

**PROTOCOLO SPM2630195544 de 02/04/2026 Razão Social EXATA & CO. OTICA LTDA CNPJ 28.226.990/0002-80 CNAE 4774-1/00 CEVS do ESTABELECIMENTO 354530801-477-000069-1-2 Endereço** Rua Antônio Rodrigues Simões, nº 539, complemento loja 7, Bairro Centro, Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-000 **Responsável Legal** Eduardo Tolentino Pereira **Data de Validade da LS 10/04/2027**. Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**PROTOCOLO SPM2530578892 de 29/10/2025 Razão Social DOIS IRMÃOS SUPERMERCADOS LTDA CNPJ 44.839.469/0001-94 CNAE 4712-1/00 CEVS do ESTABELECIMENTO 354530801-471-000211-1-3 Endereço** Rua Heitor Martins Cesar, nº 269, complemento esquina, Bairro Parque Pirapora, Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-000 **Responsável Legal** João Vieira da Costa Junior **Data de Validade da LS 13/04/2027**.

Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**PROTOCOLO SPM2530565206 de 30/10/2025 Razão Social** RAFAELA CRISTINA ABDALLA **CNPJ** 26.598.555/0001-70 **CNAE** 5611-2/01 **CEVS do ESTABELECIMENTO** 354530801-561-000338-1-2 **Endereço** Rodovia João Leme dos Santos, s/nº, complemento km 116, Bairro Morro Branco, Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-000 **Responsável Legal** Rafaela Cristina Abdalla **Data de Validade da LS 13/04/2027**. Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**PROTOCOLO 1928/2025 de 16/06/2025 Razão Social** SUPERMERCADO FIO DE SALTO DE PIRAPORA LTDA **CNPJ** 59.382.849/0001-10 **CNAE** 4711-3/02 **CEVS do ESTABELECIMENTO** 354530801-471-000219-1-1 **Endereço** Rua Wilson Daniel, nº 70, Bairro Centro, Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-282 **Responsável Legal** Mirani Faria Meira Silva **Data de Validade da LS 13/04/2027**. Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.